



REITORIA

PORTARIA Nº 239/2011

SÚMULA: Concede afastamento, para cursar pós- graduação *stricto sensu*, às professoras que especifica.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, nomeado pelo decreto nº 8744, de 16 de dezembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a análise e aprovação pelo Conselho de Administração, em 30 de setembro de 2011

RESOLVE

Art. 1º Ficam afastados de suas funções, sem prejuízo dos seus vencimentos, para cursar pós-graduação *stricto sensu*, os professores abaixo especificados:

Docente	RG	Nível/IES	Regime	Período
Maria Lúcia Vinha	14267859-PR	Pós-Doutorado - UFSC	Parcial	01/05/11 a 01/05/12
Miriam Fernanda Sanches Alarcon	83125845-PR	Mestrado - FAMEMA	Parcial	20/08/11 a 20/08/12

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 04 de outubro de 2011.

Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando
Reitor